



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.175/2024 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001.175/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato do ADITIVO DE CONTRATO nº 001.175/2024, que tem como objetivo o reajuste do valor original em aproximadamente 24,61% (vinte e quatro vírgula sessenta e um por cento), que representa o valor de R\$ 71.704,25 (setenta e um mil setecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), alterando seu valor original de R\$ 291.405,59 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para a importância global de R\$ 363.109,84 (trezentos e sessenta e três mil cento e nove reais e oitenta e quatro centavos), referente a contratação de empresa especializada para a construção de escolas no município de Itaguaçu da Bahia/BA. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 14.133/21, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: VISÃO CONSTRUTORA DE IRECÊ LTDA

CNPJ: 41.991.523/0001-24

Aditivo de Contrato: 001.175/2024

Contrato: 175/2024

Processo administrativo: 152/2024

Concorrência: 026/2024

Valor do Aditivo: R\$ 71.704,25 (setenta e um mil setecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Valor do Contrato após Aditivo: \$ 363.109,84 (trezentos e sessenta e três mil cento e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 05.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 05.06 – Fundo Municipal de Educação de Itaguaçu da Bahia

Projeto/Atividade: 1.004 – Ampliação/Construção de Unidades Escolares

Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 1500 (1001) e 1569

Fundamentação legal: Lei Federal 14.133/21.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 07 de outubro de 2024.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO

Prefeito Municipal

